



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 5763/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
FRANCIELLI APARECIDA GOMES – Agente Administrativo de Esportes
MARLENE BEDRESKI – Servente de Limpeza

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2017

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do povo
2720
01/09/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br